



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Pauta das Sessões	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.947, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00, destinado às dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado às dotações orçamentárias da Secretaria de Desenvolvimento e Planejamento Estratégico, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.16.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

04.122.0007-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

954-3.3.90.30.00-01-110.0000 - Material de Consumo.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64:

02.16.00 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

02.16.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

15.451.0058-1.706 - INVESTIMENTO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA

1138-4.4.90.51.00-01-110.0000 - Obras e Instalações.....R\$ 25.000,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 23 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.948, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00, destinado à adequação nas dotações orçamentárias da Secretaria de Esportes e Lazer.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), destinado à adequação nas dotações orçamentárias da Secretaria de Esportes e Lazer, conforme previsto nos artigos 40 a 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar que ora se autoriza, ocorrerá na seguinte conformidade:

02.09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0046-2.003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

0655-3.3.90.30.00-01-110.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 55.000,00

0660-3.3.90.39.00-01-110.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 75.000,00

Art. 3º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo 2º, a anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, a saber:

02.09.00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0046-1.554 - OBRAS E INSTALAÇÕES DIVERSAS

0648-4.4.90.51.00-01-110.0000 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 75.000,00

Art. 4º - Esta Lei autoriza a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis nºs: 7.588, de 28/06/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e 7.117, de 06/12/21 (Plano Plurianual - PPA) e suas alterações.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 23 de outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 3 de 6

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração,
em 23 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

Decretos

RETIFICAÇÃO

No Decreto nº 14.059, de 22/10/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na edição de 22/10/2024, no artigo 1º, **onde se lê**: “TERAPEUTA EDUCACIONAL”, **leia-se**: “TERAPEUTA OCUPACIONAL”.

Lins, 24 de outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração,
em 24 de outubro de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2024 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, por meio do Senhor Prefeito Municipal, JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Chamada Pública nº 004/2024 – Processo nº 4678/2024 que credenciou **M UMEKI** na modalidade Música POP ROCK.

Lins/SP, 23 de outubro de 2024

João Luís Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins/SP

CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2024 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, por meio do Senhor Prefeito Municipal, JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Chamada Pública nº 004/2024 – Processo nº 4678/2024 que credenciou **54.139.917 ALEX ROBERTO KARKOSKI** na modalidade Música SAMBA/PAGORE, categoria 04 integrantes.

Lins/SP, 23 de outubro de 2024

João Luís Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins/SP

CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2024 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, por meio do Senhor Prefeito Municipal, JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Chamada Pública nº 004/2024 – Processo nº 4678/2024 que credenciou **JOÃO MANOEL DA SILVA NETO 08624444896** na modalidade Teatro categoria Performance.

Lins/SP, 23 de outubro de 2024

João Luís Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins/SP

CHAMADA PÚBLICA Nº. 004/2024 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS, por meio do Senhor Prefeito Municipal, JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, **ADJUDICA e HOMOLOGA** a Chamada Pública nº 004/2024 – Processo nº 4678/2024 que credenciou **26.864.604 MARISA ROSA DE OLIVEIRA** na modalidade Teatro categoria Contador de História dupla.

Lins/SP, 23 de outubro de 2024

João Luís Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 44.889, de 29 de fevereiro de 2024 pelo critério de “menor preço por item” objeto do Pregão Eletrônico nº 091/2024 - Processo nº 9524/2024, que classificou o objeto do certame às empresas **CARLOS ROBERTO TRINDADE PANIFICADORA, SUPERMERCADO BOM VIVER LTDA E WF FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA.**

Lins/SP, 24 de outubro de 2024

João Luis Lopes Pandolfi – Prefeito de Lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 4 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



Lins, 24 de outubro de 2024

Ofício-Circular nº 47/24

Senhor(a) Vereador(a),

Fica Vossa Excelência convocado(a) para a **8ª Sessão Solene**, da 4ª Sessão Legislativa, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Lins, a ser realizada no Plenário desta Casa, no próximo **dia 30 de outubro, quarta-feira**, às **20h**, para a concessão do "Certificado de Honra de Reconhecimento ao Professor do Ano - 2024" aos professores ativos e inativos que se destacaram no Município, Senhores: Anderson Aparecido de França; Dulce Léia Garcia Pazini; Rosangela Pereira Barbosa; e Maria Cristina da Costa Santos.

Antecipando os melhores agradecimentos pela atenção,


Perin
Presidente

LMOM

OBS:- As Sessões são transmitidas ao vivo, através do site: www.camaralins.sp.gov.br pelo [Canal 36.3 - Tv Aberta](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 5 de 6

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



INFORMAÇÕES:

Participe da Audiência Pública Eletrônica da Lei Orçamentária Anual – LOA 2025 e escolha as prioridades que julgar mais relevantes para o desenvolvimento socioeconômico do município de Lins.

Esta é uma oportunidade de aprender e contribuir para que o Orçamento Municipal seja elaborado de forma mais participativa e transparente.

Orçamento Público: O Orçamento (LOA) é o principal instrumento de planejamento da administração pública. Nele estão contidas todas as receitas e as despesas que são estruturadas na forma de Programa de Governo.

Audiência Pública: É a forma como a Lei de Responsabilidade Fiscal garante a transparência e a participação popular nos processos de elaboração dos orçamentos.

Participando, os cidadãos poderão identificar quais as áreas de governo que julguem prioritárias para o desenvolvimento e aprimoramento da gestão pública do Município.

Campos marcados com * são de preenchimento obrigatório

Identificação

*Nome Completo:

Sua resposta _____

*E-mail:

Sua resposta _____

*Bairro:

Sua resposta _____

Prioridades: (somente 01(um) de cada vez)

- ☐ Educação
- ☐ Assistência Social
- ☐ Repasse a Entidades
- ☐ Saúde
- ☐ Urbanismo
- ☐ Transporte
- ☐ Esportes
- ☐ Cultura
- ☐ Turismo
- ☐ Trânsito
- ☐ Desenvolvimento Social
- ☐ Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1666

Página 6 de 6

- Meio Ambiente e Sustentabilidade
- Agricultura
- Ciência, Tecnologia e Inovação
- Emprego e Relações do Trabalho
- Funcionalismo Público Municipal
- Emendas Impositivas
- Outras

Detalhe a sua escolha, determine um valor e indique Vereador (a) para apresentar a sua sugestão:

1 - Qual Vereador(a) que você deseja que apresente sua sugestão:

Sua resposta _____

2 – Qual o valor a ser indicado:

Sua resposta _____

3 – Sua sugestão é para que?

Sua resposta _____

Enviar

Limpar formulário